



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 745 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

“Altera a Portaria Coren-SC 753/2024 que designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Roque de Seara/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o parecer aprovado na 211ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC); e

Considerando o deliberado na 638ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) Hospital São Roque, de Seara/SC, para desenvolver suas atividades no período de 30 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2027.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos:

1. Cynthia Cristina Cerutti Vivian - Coren-SC204.247 Enf.
2. Janete Fátima Soares da Silva - Coren-SC 378.207 TE
3. Gabriela Paula Bergmann - Coren-SC 2.133.229 TE

Art. 3º - Designar como Presidente da Comissão a Enfermeira Cynthia Cristina Cerutti Vivian e como secretária a Técnica de Enfermagem Janete Fátima Soares da Silva.

Art. 4º - A presente Portaria altera a Portaria Coren-SC 753/2024 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 05 de agosto de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC Nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC Nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária